



Universidades Lusíada

Sousa, Isabel de

Serviço social : a dimensão política da profissão

<http://hdl.handle.net/11067/4778>

<https://doi.org/10.34628/svjk-s785>

Metadados

Data de Publicação

2017

Resumo

A dimensão política do Serviço Social faz-se presente nos referenciais-âncora da profissão, nomeadamente na sua definição global. Ainda assim, o entendimento do Serviço Social como detentor de uma dimensão política não é nem linear nem isento de debate, havendo uma visão generalizada de que grande parte dos assistentes sociais não tem consciência dessa dimensão política inerente à profissão. Com o presente artigo pretende-se contribuir para a reflexão sobre o papel do Serviço Social na articula...

Palavras Chave

Assistentes sociais - Actividade política

Tipo

article

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULL-ISSSL] IS, n. 49-50 (2017)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-26T02:57:40Z com informação proveniente do Repositório

SERVIÇO SOCIAL:
A DIMENSÃO POLÍTICA DA PROFISSÃO ¹

Isabel Sousa

*Doutora em Serviço Social pelo ISCTE-IUL
Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa – Universidade Lusíada*

¹ Este artigo reporta parte da pesquisa que integra a Tese de Doutoramento da autora

Resumo: A dimensão política do Serviço Social faz-se presente nos referenciais-âncora da profissão, nomeadamente na sua definição global. Ainda assim, o entendimento do Serviço Social como detentor de uma dimensão política não é nem linear nem isento de debate, havendo uma visão generalizada de que grande parte dos assistentes sociais não tem consciência dessa dimensão política inerente à profissão.

Com o presente artigo pretende-se contribuir para a reflexão sobre o papel do Serviço Social na articulação entre a intervenção profissional e as políticas nacionais e para a problematização da dimensão política da profissão.

Palavras-Chave: Serviço Social, Prática política, Agir profissional, Justiça social.

Abstract: The political dimension of Social Work is present in the anchor references of the profession, in particular in its global definition. Even so, the understanding of Social Work as having a political dimension is neither linear nor free of debate, with a general view that most social workers are not aware of this political dimension inherent in the profession. This paper intends to contribute to the reflection on the role of Social Work in the articulation between professional intervention and national policies and to problematize the political dimension of the profession.

Keywords: Social Work, Policy practice, Professional practice, Social justice.

Introdução

A título introdutório, importa esclarecer que se entende *política no sentido que lhe confere Hannah Arendt, ou seja, como um pensamento e ação reflexivos e operacionais sobre a vida em sociedade, o papel dos indivíduos, nesse contexto, e as finalidades em vista (Arendt, 1998 [1958])*. Nesta linha de pensamento, a dimensão política é, desde logo, patente na própria definição do Serviço Social, nomeadamente no que diz respeito ao vínculo da profissão à justiça social e aos direitos humanos:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do serviço social, nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o serviço social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social.¹

Faz-se igualmente presente no compromisso assumido no documento *The Global Agenda for Social Work and Social Development – Commitment to Action*. Iniciativa conjunta da FIAS, da AIESS e do ICSW, a Agenda Global surge em resposta à crescente complexidade global e aos principais desafios das nossas sociedades. Formalmente apresentada às Nações Unidas, em março de 2012, dela fazem parte um conjunto de objetivos de justiça social e de desenvolvimento social, para satisfazer as aspirações comuns a estas três organizações (De Sousa, 2015). Visa também reforçar o perfil e a visibilidade do Serviço Social, desenvolver novas parcerias, aumentar a confiança

¹ Aprovada pela FIAS – Federação Internacional dos Assistentes Sociais e pela AIESS – Associação Internacional de Escolas do Serviço Social, em julho de 2014, em Melbourne. Na versão original: Social work is a practice-based profession and an academic discipline that promotes social change and development, social cohesion, and the empowerment and liberation of people. Principles of social justice, human rights, collective responsibility and respect for diversities are central to social work. Underpinned by theories of social work, social sciences, humanities and indigenous knowledge, social work engages people and structures to address life challenges and enhance wellbeing. Esta definição foi, ao tempo, adotada pela APSS, associação que agrega os profissionais portugueses, também ela membro da FIAS.

dos assistentes sociais e favorecer uma contribuição mais forte destes profissionais no desenvolvimento de políticas (Jones & Truell, 2012: 455-456).

Com todas as suas insuficiências e limites, a Agenda Global constitui-se como um processo que tenta incorporar ações políticas, como parte da estratégia geral de envolvimento e compromisso, bem como uma tentativa de criar um espaço de debate, dentro e fora da profissão, com todos os que estão comprometidos com a justiça social, económica e política (Tassé, 2014: 283).

O entendimento do Serviço Social como detentor de uma dimensão política não é, no entanto, nem linear nem isento de debate.

Ilustrando esta questão, Inês Amaro concluiu na sua pesquisa que, se por um lado, “não é possível pensar a prática profissional como neutra e [que] o Serviço Social enquanto profissão e enquanto disciplina das ciências sociais, tem necessariamente uma dimensão política”, por outro, esta “consensualidade de leituras não é livre de problematização e de uma visão, também ela generalizada, de que grande parte dos profissionais não tem consciência dessa dimensão política inerente à profissão” (Amaro, 2012: 171-172). A esta última tendência Robin Lovelock *et al.* (2004) referem-se como *despolitização do Serviço Social*.

1. Serviço Social: uma profissão orientada por valores e princípios

O Serviço Social assume-se, desde longa data, como uma profissão orientada por valores e princípios. Veja-se, a propósito, a primeira definição de Serviço Social, adotada pela FIAS em 1957, onde, embora não explicitando de que princípios se trata, essa preocupação se encontra expressa:

Social work is a systematic way of helping individuals and groups towards better adaptation to society. The social worker will work together with clients to develop their inner resources and he will mobilize, if necessary, outside facilities for assistance to bring about changes in the environment. Thus, social work

tries to contribute towards greater harmony in society. As in other professions social work is based on specialized knowledge, certain principles and skills (IFSW, 1959: 3).

Nos anos oitenta, é enfatizado o papel da profissão na mudança social, com a definição adotada pela FIAS, acordada em Brighton, Reino Unido, em 1982: “Social Work is a profession whose purpose it is to bring about social changes in society in general and in its individual forms of development” (IFSW, 2006: 27).

No início do século XXI, a versão da definição global adotada pela FIAS, na sua assembleia geral realizada em Montreal, no Canadá, em Julho de 2000, e pela AIESS em 2001, torna explícitos os princípios dos *direitos humanos* e da *justiça social*, atribuindo-lhes uma importância fundamental:

The social work profession promotes social change, problem solving in human relationships and the empowerment and liberation of people to enhance well-being. Utilizing theories of human behavior and social systems, social work intervenes at the points where people interact with their environments. Principles of human rights and social justice are fundamental to social work².

A nova definição, aprovada em 2014, como mencionado na introdução deste artigo, para além dos princípios da *justiça social* e dos *direitos humanos* aponta ainda a *responsabilidade coletiva* e o *respeito pela diversidade*.

Importa então refletir sobre como é que os assistentes sociais operacionalizam, nas suas práticas, a defesa destes princípios, e, em particular, sobre qual o papel do Serviço Social na conceção e avaliação das políticas sociais.

² Esta definição foi, ao tempo, adotada pela APSS, associação que agrega os profissionais portugueses, também ela membro da FIAS: “a profissão de Serviço Social promove a mudança social, a resolução de problemas nas relações humanas e o reforço da emancipação das pessoas para promoção do bem-estar. Ao utilizar teorias do comportamento humano e dos sistemas sociais, o Serviço Social intervém nas situações em que as pessoas interagem com o seu meio. Os princípios dos direitos humanos e da justiça social são fundamentais para o Serviço Social” (De Sousa, 2015).

2. Justiça Social e políticas sociais: desafios para o Serviço Social

O compromisso com o valor *justiça social* exige, segundo Josefina McDonough, um envolvimento direto dos assistentes sociais ao nível da conceção e avaliação das políticas sociais. No entanto, essa não é a situação mais frequente. A autora refere-se mesmo a esta questão como um objetivo negligenciado, reportando que as decisões políticas são predominantemente tomadas do topo para a base, sem contribuições de baixo para cima, e por pessoas que têm pouco ou nenhum contacto direto com as pessoas visadas ou as suas circunstâncias (McDonough, 1999: 102-103).

Uma questão que importa trazer a debate diz respeito à própria natureza do conceito de *justiça social*. Este, ao mesmo tempo que representa um ideal político, constitui também um conceito teórico largamente questionado na teoria política e social (Lister, 2007: 1). Uma das definições mais comuns integra o paradigma distributivo e consiste em assegurar igualdade de acesso a todos os bens sociais básicos. É nessa linha que se situa o pensamento de Josefina McDonough acima evocado. No entanto, nem todas as reivindicações de justiça social são traduzidas em termos de (re) distribuição. O paradigma do reconhecimento social – *recognition paradigm* – vem oferecer uma alternativa, e, de alguma forma, uma abordagem complementar, a esta visão (Lister, 2007:1). Perfilhando uma leitura da justiça social e da igualdade não só em termos económicos, mas também em termos de reconhecimento social e de respeito, esta abordagem, na medida em que aborda a injustiça cultural ou simbólica, que ocorre de *forma invisível*, também nas interações da vida quotidiana, reveste-se de particular interesse no âmbito da reflexão sobre as práticas profissionais dos Assistentes Sociais.

Por outro lado, com a globalização, a discussão em torno do conceito de justiça social assume novos contornos. Nancy Fraser assinala que, “ao direcionar as reivindicações para os espaços políticos domésticos dos relativamente desempoderados, senão totalmente falidos, Estados nacionais, esse enquadramento isola, da crítica e do controle, os poderes que estão fora dos limites nacionais”

(Fraser, 2009: 24). Como forma de adequar as teorias da justiça ao tempo presente, a autora argumenta que estas devem tornar-se tridimensionais, abrangendo não somente a dimensão económica da *distribuição e a dimensão cultural do reconhecimento, mas incorporando igualmente a dimensão política da representação e suas implicações nos processos democráticos transnacionais de tomada de decisão* (Fraser, 2009: 24-26). Apela, ainda, à necessidade de desenvolver uma reflexividade que permita mudar de nível facilmente, “transitando, quando necessário, entre questões de primeira ordem e questões de metanível”, por forma a melhor entender as questões que se colocam num mundo globalizado (Fraser, 2009:37). Esta é uma matéria que se revela da maior pertinência: em que medida se verifica, por parte dos assistentes sociais, uma compreensão dos fenómenos sociais de grande escala e do seu impacto nas vidas dos destinatários da sua ação?

Regressando à reflexão em torno da articulação entre a intervenção do Serviço Social e as políticas nacionais, também Michal Shamai e Amnon Boehm manifestam preocupações a este respeito, salientando a falta de debate e de literatura sobre o tema. Para estes autores,

The connection between social work interventions and national politics is indirect, hidden and unspoken, and literature about the issue hardly exists. However, there are many situations occurring around the world, where avoiding paying direct attention to national politics damages the implementation of social work activities (Shamai e Boehm, 2001: 343).

Reportando-se ao caso de Israel, os autores apontam esta situação como comum a outros países, sublinhando que os assistentes sociais geralmente não são entendidos como tendo qualquer responsabilidade ou influência sobre decisões políticas nacionais.

Voltando à definição da FIAS, esta declara que o Serviço Social intervém no sentido da *capacitação e da autonomia das pessoas para melhorar o bem-estar. Esta declaração acarreta, para a profissão, como bem sublinha Penelope Welbourne, a “responsabilidade de defender as pessoas mais vulneráveis, a nível político”*. Para a autora, o Serviço

Social é um produto do seu contexto social e político, mas isso não o impede, antes tem, não só a possibilidade, como o dever moral de influenciar a direção das políticas, estando bem posicionado para aconselhar sobre questões de ética, necessidades e eficácia das medidas:

Social work is a product of the social and political context within which it exists, but this does not mean that it cannot influence the direction of policy; indeed it is arguable that it has a moral duty to do so³. As part of the state's provision for its own legitimization, social work is well placed to advise on issues of ethics, needs and policy effectiveness (Welbourne, 2009: 25).

Aqui chegados, que papel para o Serviço Social português - atribuído e ou reivindicado ativamente - na articulação entre a intervenção profissional e as políticas nacionais, tendo em vista a defesa do princípio da justiça social?

3. Dimensão política do Serviço Social: diferentes olhares

O entendimento do Serviço Social como detentor de uma dimensão política tem merecido a atenção de diversos autores que procuram dar o seu contributo na problematização desta matéria.

Malcolm Payne identifica três tipos distintos de concepções políticas do Serviço Social: i) política interpessoal ao nível humano - que se prende com a forma como os grupos sociais e os indivíduos ganham poder e influência uns sobre os outros, e como o Serviço Social toma parte nessas relações; ii) política do Estado de bem-estar - que remete para o papel e para o impacto que o Serviço Social tem, ou não, como influenciador das reformas sociais e dos sistemas de bem-estar; e iii) política da democracia e da igualdade - que remete para pensar o papel do Serviço Social no sistema democrático (Payne, 1996: 178).

³ Reportando-se a: i) Lorenz, W. (2001) "Social Work in Europe - portrait of a diverse professional group", in Hesse, S. (Ed.) International Standard Setting of Social Work Education, Stockholm University, Stockholm; ii) Berlin, S. (1990) Dichotomous and Complex Thinking, Social Service Review, 64 (1) 46 59.

Josefina McDonough, propondo-se contribuir para o desenvolvimento da ação política dos assistentes sociais, e com base num levantamento da produção científica neste domínio, identificou *quatro métodos relativos a processos formais de tomada de decisão política e de formas de influência*:

- *a advocacia legislativa – que consiste em “promover e influenciar a legislação de modo a beneficiar as populações carenciadas representadas pelo Serviço Social” e que segue o modelo de lobbying (McDonough, 1999: 106);*
- *a reforma através da litigação – que diz respeito ao recurso à via judicial para corrigir problemas de minorias sem poder, nomeadamente quanto a infrações a direitos, e clarificar as formas de aplicação da lei (McDonough, 1999: 110);*
- *a ação social – que tem por objetivo a “redistribuição de recursos e a redução de desigualdades” (McDonough, 1999: 114);*
- *e a análise da política social – que, privilegiando enquadramentos de referência para responder a questões como “quem beneficia da política, quais os benefícios providenciados, a forma de prestação e as fontes financeiras” contribui para a conquista de um espaço no âmbito da conceção, avaliação e reorientação das políticas sociais, numa linha mais consentânea com os quadros de referência do Serviço Social (McDonough, 1999:115-117).*

Os contributos desta autora, embora com limites que decorrem quer da especificidade do contexto em que foram produzidos (EUA), quer do facto de, embora classificados como ‘métodos’ pela própria, não terem sido suficientemente descritos enquanto tal, fornecem pistas interessantes para a análise desta matéria, que se entendeu aqui assinalar.

No tocante à *advocacia*, John McNutt salienta uma importante distinção entre o que o autor designa por *case advocacy*, relativo a indivíduos ou famílias, e *cause advocacy*, relativa a questões sociais e comunidade em geral (McNutt, 2011:398). Considera-se de grande relevância heurística esta distinção, porquanto, como bem salienta

o autor, pese embora a importância da defesa dos interesses dos indivíduos e famílias sujeitos de intervenção dos assistentes sociais, é a advocacia de causas que é projetada para trazer a *mudança* estrutural. Atenta a definição da FIAS, nomeadamente no tocante ao compromisso com a *mudança social*, a *cause advocacy* será, então, uma estratégia crucial para o Serviço Social.

De salientar, que a *cause advocacy* é por vezes confundida com um outro conceito, a ela associado, mas de escopo mais amplo: a *prática política*. O termo *policy practice* foi cunhado por Bruce Jansson na sua obra seminal *The Theory and Practice of Social Policy* (1984), mas tem tido um uso relativamente limitado. Mais recentemente, John Gal e Idit Weiss-Gal levaram a cabo uma pesquisa transnacional pioneira, com vista a analisar o lugar da *prática política* do Serviço Social em oito países – Austrália, Inglaterra, Israel, Itália, Rússia, Espanha, Suécia e EUA –, para o que contaram com um investigador em cada um deles, no sentido de conduzir o respetivo estudo de caso (Gal & Weiss-Gal, 2013).

A *prática política* é identificada com as atividades levadas a cabo pelos assistentes sociais, como parte integrante da sua atividade profissional, nas diferentes áreas de atuação, com vista a influenciar, nos diferentes níveis - organizacional, local e internacional -, a formulação e implementação de políticas que correspondam aos valores do Serviço Social:

policy practice refers to activities, undertaken by social workers as an integral part of their professional activity in diverse fields and types of practice, that focus on the formulation and implementation of new policies, as well as on existing policies and suggested changes in them. These activities seek to further policies on the organizational, local, national and international levels that are in accord with social work values (Gal & Weiss-Gal, 2013: 4-5)⁴.

Os autores argumentam que todos os assistentes sociais, e não apenas um pequeno grupo de especialistas, podem e devem envolver-se na *prática política*, independentemente da sua área de atuação, e que devem “incluir este tipo de prática no seu repertório

⁴ Reportando-se a Weiss-Gal, I. & Gal, J. (2011). *Policy practice in Social Work*. Jerusalem: Magnes (em Hebreu).

de estratégias de intervenção” (Gal & Weiss-Gal, 2013: 5).

De sublinhar que, tratando-se de atividades realizadas no seio do ambiente profissional do assistente social, não devem ser confundidas com a participação política ou o envolvimento em atividades cívicas de voluntariado, como qualquer outro cidadão, assistente social ou não (Gal & Weiss-Gal, 2013).

Outro autor que importa convocar para este debate é Vicente Faleiros que, não só advoga uma visão ampla da dimensão política do Serviço Social, como a descortina também no estilo de relação estabelecida com os utentes individualmente. Situa a ação profissional dos assistentes sociais numa “correlação particular de forças sob a forma institucionalizada, na mediação fragilização-exclusão / fortalecimento / inserção social vinculada ao processo global de re-produzir-se e re-presentar-se dos sujeitos em suas estratégias/trajetórias” (Faleiros, 1999: 49). Neste paradigma, o assistente social está vinculado ao compromisso com o fortalecimento do *usuário, através de um processo de patrimonialização, ou seja, do reforço dos seus capitais*⁵ (Faleiros, 1999: 50-51).

Propõe o fortalecimento do sujeito (empowerment) e sua defesa (advocacy) como objetivos estratégicos da intervenção (Faleiros, 1999:78), sublinhando que a articulação de estratégias é um processo que pode tanto ter *um efeito de fortalecimento do utente no seu processo de capitalização, como um efeito perverso de o fragilizar ainda mais, com atitudes autoritárias, rotulativas, discriminatórias, tecnocráticas* (Faleiros, 1999:94). *Partilha-se a posição de que o exercício profissional dos assistentes sociais se operacionaliza em atos que tanto podem traduzir empowerment como disempowerment. A escolha entre uns ou outros é um ato político.*

*As próprias trajetórias sociais são entendidas, por Vicente Faleiros, como processos de “construção e desconstrução de poderes, numa dinâmica relacional em que se entrecruzam de forma interdependente os ciclos longos da história e os ciclos curtos da história dos indivíduos, os tempos históricos e sociais e os tempos familiares, grupais e individuais”*⁶

⁵ No sentido que lhes dá Bourdieu.

⁶ O conceito de ciclo é aqui tomado, segundo o próprio autor, como “processo, dinâmica no curso da vida social /coletiva /individual”

(Faleiros, 1999:74). Que papel desempenha o Serviço Social nessa construção e desconstrução de poderes? Que trajetórias sociais ajuda a (des)construir?

Também William Chu, Ming-sum Tsui e Miu-chung Yan salientam a importância de levar em conta, na análise das situações, os determinantes sócio estruturais, por forma a evitar visões reducionistas e despolitizadas dos fenómenos individuais:

critical self-reflection, which takes into account the role of socio-structural determinants, individual context and cultural factors in constituting human behavior, provides a larger perspective for the interpretation of individual phenomena. This perspective will prevent the practitioner from reductively individualizing, trivializing or depoliticizing any personal phenomenon. In this way, the moral and the political natures of social work practice are inextricably connected (Chu et al., 2009: 291).

Outro aspeto a considerar, diz respeito à escolha dos próprios referenciais teóricometodológicos. Como assinalam Chu *et al.*, “values, ideologies, and assumptions about the nature of society and human beings are embedded in social work theories and skills” (Chu *et al.*, 2009: 291). Nesse sentido, a escolha de uma ou outra abordagem teórica traduz uma determinada visão do mundo e vai reproduzi-la, pela sua aplicação. Quer se trate de um processo consciente ou não, a visão do mundo atravessa, implicitamente, o agir profissional dos/as assistentes sociais. Malcolm Payne deu particular atenção a esta matéria: “underlying questions of this sort is a particular political way of considering the role of theory in a profession such as social work, seeing theory as an aspect of the social construction of a profession, and the politics of the profession as an aspect of the social construction of theory” (Payne, 2002: 270).

Posto isto, pode concluir-se que a análise de um determinado desenvolvimento teórico só fica completa se levada também em conta a análise política desse mesmo desenvolvimento, ou, dito por outras palavras, se for considerado que fins pretende atingir e que interesses defende.

Concluindo: apesar de os *referenciais-âncora da profissão, como a sua definição global, remeterem para uma dimensão política da profissão,*

desde logo, pelo seu compromisso com os direitos humanos e a justiça social como princípios fundamentais, vários autores consideram que tem havido pouca discussão sobre o caráter moral e político do Serviço Social, manifestando a sua preocupação. Chu et al. alertam mesmo para o “risco de amnésia coletiva” na profissão, resultando numa “repressão da natureza crítica e política” do Serviço Social, e sublinham a importância da integração de valores pessoais e profissionais: “the realization of social work values in professional practice cannot be achieved programmatically in a disengaged manner: it requires an integration of personal and professional values on the part of the practitioner” (Chu et al., 2009: 288).

Conclusão

Percorrido o itinerário da definição global do Serviço Social, fica patente o desenvolvimento de um forte sentido teleológico que leva o corpo profissional, pela voz das suas organizações representativas, a chamar a si um papel de agente ativo com vista à promoção do desenvolvimento, do bem-estar social e da coesão social, sustentando esse desiderato em valores como a justiça social, os direitos humanos, a responsabilidade coletiva e o respeito pela diversidade, e adotando a mudança social como um meio para o alcançar.

Embora a definição global do Serviço Social remeta para uma dimensão política da profissão, verifica-se que essa dimensão não é nem linear, nem isenta de debate. Procurou-se, por isso, contribuir para uma reflexão sobre esta matéria, tendo-se concluído que, apesar de os *referenciais* âncora da profissão, como a sua definição global, *evidenciarem uma dimensão política da profissão, tem havido pouca discussão sobre o caráter moral e político do Serviço Social, registando-se uma visão generalizada de que a grande parte dos/as assistentes sociais parece não ter consciência desta dimensão da profissão.*

Por outro lado, essa situação leva a uma menor consciência da importância da opção por este ou aquele referencial teórico-metodológico. Ora, considerando que a escolha de uma ou outra abordagem teórico-metodológica traduz uma determinada visão do mundo e tende a

reproduzila, pela sua aplicação, pode concluir-se que, quer se trate de um processo consciente ou não, a visão do mundo atravessa, implicitamente, o agir profissional dos assistentes sociais. Trata-se de uma matéria a que se atribui a maior pertinência e acuidade, o que leva à necessidade de incrementar o debate científico em seu torno. Espera-se, com a reflexão aqui aduzida, contribuir para esse efeito.

Bibliografia

- Amaro, Maria Inês (2012), *Urgências e Emergências do Serviço Social. Fundamentos da profissão na contemporaneidade*, Lisboa, Universidade Católica Editora.
- Arendt, Hannah (1998, 2.^a Ed. [1958]), *The human condition*, London & Chicago, The University of Chicago Press.
- Chu, William C.K., Ming-sum Tsui e Miu-chung Yan (2009), "Social work as a moral and political practice", *International Social Work*, 52, (3), pp. 287-298.
- De Sousa, Isabel (2015), "Serviço social em debate: que referenciais genéricos?", em *Intervenção Social*, 42-45, pp. 11-23.
- Faleiros, Vicente de Paula (1999 [1997]), *Estratégias em Serviço Social*, S. Paulo, Cortez Editora.
- Fraser, Nancy (2009), "Reenquadrando a Justiça em um Mundo Globalizado", *Lua Nova*, (77), pp. 11-39.
- Gal, John & Idit Weiss-Gal (ed.) (2013), *Social Workers Affecting Social Policy: An International Perspective*, University of Bristol, The Policy Press.
- IFSW (1959), "Report of the international study group on the functions and working methods of the personnel social worker", *apud* De Sousa (2015)
- IFSW (2006), 50 Years of International Social Work. The International Federation of Social Workers celebrates its Golden Jubilee!, *apud* De Sousa (2015)
- Jones, David N. e Rory Truett (2012), "The Global Agenda for Social Work and Social Development: A place to link together and be effective in a globalized world", *International Social Work*, 55, (4),

- pp. 454-472.
- Lister, R. (2007), "Social justice: meanings and politics", *Benefits*, (Online), 15 (2), pp. 113-125. Disponível em: <https://dspace.lboro.ac.uk/dspace/bitstream/2134/3004/1/benefitssj.pdf>.
- Lovelock, R., K. Lyons & J. Powell (eds) (2004), *Reflecting on Social Work: Discipline and Profession*. Aldershot, Ashgate, *apud* Stein (2005).
- McDonough, Josefina Figueira (1999), "Prática Política: a face negligenciada da intervenção em Serviço Social", em Negreiros, Maria Augusta Geraldês *et al*, *Serviço Social, Profissão & Identidade. Que Trajectória?*, Lisboa & S. Paulo, Veras Editora, pp. 13-44.
- McNutt, John (2011), "Is Social Work Advocacy Worth the Cost? Issues and Barriers to an Economic Analysis of Social Work Political Practice", *Research on Social Work Practice*, 21, (4), pp. 397-403.
- Shamai, Michal & Amnon Boehm (2001), "Politically oriented social work intervention", *International Social Work*, 44, (3), pp. 343-360.
- Stein, Mike (2005), "Book Review: Reflecting on Social Work: Discipline and Profession [R. Lovelock, K. Lyons and J. Powell (eds)]", *Journal of Social Work*, (5), pp. 364-366.
- Payne, Malcolm (1996), *What is Professional Social Work?*, Londres, Venture Press.
- Payne, Malcolm (2002), "The Politics of Systems Theory within Social Work", *Journal of Social Work*, 2, (3), pp. 269-292.
- Tassé, Abye (2014), Editorial. Special Issue. *International Social Work*, 57(4): 283-284.
- Welbourne, Penelope (2009), "Social Work: the idea of a profession and the professional project", *Locus SOCI@L*, (3), pp. 19-35.

Lista de Siglas e Acrónimos

- AIESS – Associação Internacional de Escolas do Serviço Social
APSS – Associação dos Profissionais do Serviço Social
FIAS – Federação Internacional dos Assistentes Sociais
ICSW – International Council on Social Welfare
IFSW – International Federation of Social Workers